



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0501.123610037.2.050 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Remeta-se o procedimento para o setor competente para as providências cabíveis.

MARAPANIM - PA, 24 de Março de 2017

RONALDO JOSE NEVES TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL